



COMISSÃO ESPECIAL

Ano 2016.

PARECER nº 073/2016.

Emenda Aditiva de nº CM-020/2016

Ao Projeto de Resolução nº CM-006/2016.

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Profissional da Saúde”, no ano de 2016.

Ab initio, esta Comissão, no uso de suas atribuições, informa que não se trata de Emenda Modificativa, mas sim, **Emenda Aditiva**, pois, no projeto principal não constou nenhum nome de homenageado ao Autor.

Orgulhosamente, recebemos a Emenda Aditiva de nº CM-020/2016, de autoria do nobre Vereador Eduardo Print.Junior, oferecido ao Projeto de Resolução nº CM-006/2016, que homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Profissional da Saúde” no ano de 2016.

As pessoas físicas indicadas pelos Senhores Vereadores, preenchem os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420/2010, que Consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis, sendo àquelas que tenham prestado serviços no campo “Profissionais da Saúde”, em especial aos que tenham se destacado de forma notável e relevante, contribuindo, direta ou indiretamente, para o progresso e desenvolvimento do bem-estar da coletividade do nosso Município.

As indicações constantes do Projeto de Resolução nº CM-006/2016, atendem o que dispõe a Resolução nº 420/2010, em especial a Seção I-A do Capítulo VIII do mesmo diploma legal.

Todas merecidamente, são dignas desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** a Emenda Aditiva de nº CM-020/2016, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-006/2016, com a devida observação.

Divinópolis, 05 de Abril de 2016.

José Wilson Piriquito
Vereador-Relator

Adilson Quadros
Vereador- Presidente

Careca da Água Mineral
Vereador - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS